



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 050/2008**  
(Autoria do Vereador Edson Alves de Abreu)

**CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL À**  
**ESCOLA MUNICIPAL UMBELINA AZEVEDO**  
**AVELLAR.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida homenagem especial à Escola Municipal Umbelina Azevedo Avellar, pelo 1º lugar na avaliação PROALFA da Rede Municipal de Ensino de Lavras e 2º lugar da Superintendência de Campo Belo.

Art. 2º - A entrega da homenagem será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 05 de maio de 2008

**Evandro Castanheira Lacerda**  
Presidente

  
**Edson Alves de Abreu**  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
PUBLICADO EM:

05/05/08  
Verônica Julia Lima  
PROTOCOLADO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

05/05/08  
[Assinatura]  
PROTOCOLADO